



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL E PARCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Centro de Especialidades Odontológicas, em face da necessidade de *contratação de empresa especializada para confecção de Prótese Dentária, a fim de atender a população usuária do SUS, por um período de 12 (doze) meses.* Justifica-se a abertura do procedimento licitatório para registro de preço para futura aquisição deste objeto que tem por finalidade atender a população usuária dos SUS, no Centro de especialidades Odontológicas – CEO, com o intuito de devolver a função mastigatória, reabilitação oral, estética e saúde bucal a população parcialmente ou totalmente edêntulos. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple todos os itens referidos no processo, estes itens citados no processo garantem a continuidade e agilidade no atendimento a pacientes do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, refere-se que o serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada para *confeção de Prótese Dentária, a fim de atender a população usuária do SUS no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, por um período de 12 (doze) meses.* Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, o objeto é necessário/básico dentro do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, pois tem a finalidade de devolver a função mastigatória, reabilitação oral, estética e saúde bucal a população parcialmente ou totalmente edêntulos, a aquisição dos mesmos é fundamental para o cumprimento de sua finalidade, eficiência, continuidade e economia.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Coordenação Saúde Bucal reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos a necessidade descrita e encaminhada em Termo de Referência pela Coordenação Saúde Bucal, que justificou que o material servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma, mas especificamente suprir as necessidades da população parcialmente ou totalmente das ações básicas em odontologia, buscando a integridade da assistência e suporte por uma rede especializada. Os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tem como incumbência em comum o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os materiais especificados no processo são gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e serão disponibilizados aos usuários do SUS, conforme preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde-SUS. Em virtude disso, torna-se necessária a prestação de serviço dos itens uma vez que Secretaria Municipal de Saúde não dispõe do objeto citado.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade estimada para o fornecimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas do referido objeto, com a finalidade de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Castanhal/PA. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança do fornecimento, para evitar a falta da realização dos serviços considerado essencial a grande parte da população carente que não possui condições financeiras de arcar com o custo dos mesmos.

Ainda sobre as justificativas para os quantitativos constante no Termo de Referência, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para confecção de próteses Dentárias Totais e Parciais, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses, garantindo aos cidadãos o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. O acesso será mais ágil, atendendo a igualitariamente a demanda de sua clientela, não importando a renda familiar ou posição social, conforme preconiza o SUS.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar o fornecimento obedecendo a cronograma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, será solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

Registre-se que o serviço se justifica ainda, pela necessidade em atender a demanda do SUS em nosso Município, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas. O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO

O preço estimado para contratação foi obtido através do Mapa Estimativo de Preços, levando-se em consideração pesquisas de preços de mercado em relação aos serviços a serem contratados e houve pesquisa realizada junto ao Banco de Preços para subsidiar o processo licitatório, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 145.719,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Dezenove Reais).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção de próteses Dentárias Totais e Parciais, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 06 de julho de 2021.

Marileide do Nascimento Daniels
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.